

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL PERMANENTE

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO

AS 10B

CBO

3.21.05

a) Especialidade:

SECRETARIA ESCOLAR

b) Escolaridade:

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

a) Atribuições Básicas

Auxiliar ao Chefe de Secretaria, sob a sua supervisão, nos assuntos relacionados à movimentação e vida escolar do aluno, executando trabalhos qualificados, inclusive os de orientação, relativos à Secretaria de Estabelecimento de Ensino.

b) Atribuições Típicas

1. Organizar e atualizar arquivos, coletâneas de Leis, regulamentos e demais normas relativas a assuntos do estabelecimento de ensino;
2. realizar levantamentos referentes à movimentação e vida escolar do aluno;
3. redigir memorandos, ofícios, atas e executar serviços de datilografia quando necessário;
4. instruir processos que devam ser encaminhados às autoridades superiores, desde que relacionados com a secretaria;
5. manter atualizados todos os livros da secretaria;
6. dar atendimento a pedidos de informações das partes interessadas, respeitando o sigilo profissional, relativamente aos documentos sob sua guarda;
7. prestar informações e atender com urbanidade à comunidade escolar em assuntos pertinentes à secretaria;
8. orientar quanto aos preenchimentos de Diários de Classe e acompanhar lançamentos bimestrais (menções e dias letivos);
9. praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento das atividades da secretaria;
10. executar outras tarefas correlatas e usuais.